PORTARIA Nº 233/25, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, para Goiânia-Go, ao Servidor Leonardo Fernandes Tavares, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 918/25, formulado pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do Quadro de Servidores da Secretaria Geral da Câmara Municipal, solicitando a concessão de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em razão da viagem para Goiânia, realizada no dia 02 de outubro de 2025, para conduzir os Vereadores Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira, Jaci Sebastião da Silva e Wanderley Luís da Silva e a servidora Lilia Flávia da Silva Mendes, Diretora Geral da Câmara Municipal, para participarem de reunião na AGEHAB – Agência Goiana de Habitação, para tratar de assuntos relacionados ao programa de habitação popular/casas populares destinadas ao município, em razão da necessidade de acompanhar, discutir e buscar informações que viabilizem benefícios habitacionais, conforme documentos em anexo.

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Servidor Leonardo Fernandes Tavares, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Servidor Leonardo Fernandes Tavares.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO GERAL 918/2025
Data: 01/10/2025 - Horário: 15:45
Administrativo - DIAR 165/2025

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	**Exercício 2025**
Nome do requisitante:	LEONARDO FERNANDES TAVARES	
Cargo/função:	MOTORISTA	
CPF:	046.014.411-10	
Data e horário de saída:	02/10/2025 -11h00	
Data e horário de retorno:	02/10/2025 – 18h00 (previsto)	
Quant. de diárias solicitadas:	01(uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Transporte dos vereadores para reunião na AGEHAB.	

Pires do Rio, 01 de outubro de 2025.

MOTORISTA: Leonardo F. Tavares

Autorizo: _____,
Presidente.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o motorista Leonardo Fernandes Tavares, do município de Pires do Rio, CPF: 046.014.411-10, compareceu à sede da AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB no dia 02 de outubro agosto de 2025, para tratar de assuntos relativos aos programas habitacionais do município supracitado.

Goiânia, 02 de outubro de 2025

Márcia Medeiros

Secretária da Presidência da Agehab.

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 251/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente ao servidor **LEONARDO FERNANDES TAVARES**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que o cargo do servidor beneficiado é o de Motorista, logo, conforme os ditames do artigo 2º, §2º do Ato acima citado, há necessidade apenas da apresentação do requerimento, já que este se deslocou para a cidade de Goiânia, com o intuito de conduzir Vereadores para participarem de reunião na AGEHAB, para tratar de assuntos pertinentes aos programas habitacionais do Município.

Além disso, como forma de comprovar sua presença foi apresentada declaração de comparecimento na AGEHAB – Agência Goiana de Habitação.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, já que o comparecimento ocorreu no dia 02 de outubro de 2025.

Pires do Rio, 08 de outubro de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna